



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

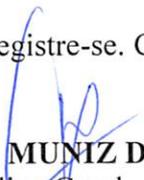
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Ofício . 002/2017 - GAB.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 116, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, que designou o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para viajar ao Município de Caracarái/RR, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, com objetivo de atuar em audiências designadas pelo Juízo daquela Comarca, realizar atendimentos e o que mais couber no Núcleo Defensorial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral